



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMO/SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº:004/2020/PMO/SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2020.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial nº. 004/2020/PMO/SEMSA, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 15 de janeiro de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim o item do objeto do Pregão Presencial nº. 004/2020/PMO/SEMSA fica homologado, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

Representante	Empresa	CNPJ	Ender.	E- Mail/ Fone	Valor Unit. do MB/s Licitado	Valor Mensal Licitado para 34 MB/s	Valor Global para 11 (onze) Meses
Marcia Regina Hamoy Chocron, RG: 5344944 - PC/PA, CPF: 301.740.072-72	SPEEDBIT TELECOM UNICAÇÃO S LTDA – ME	10.465 .817/0 001-99	Avenida Dom Florian, nº: 484, Sala A, Bairro Centro, Óbidos/PA CEP: 68.250-000,	redespeedb it@gmail.c om / (93) 3547-1095 / 99113- 3874	R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)	R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)	R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2020.


EDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde e.e.
Portaria nº.058/2020